



DECRETO Nº 014/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.741, de 21 de janeiro de 2020, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.741, de 21 de janeiro de 2020;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional especial no valor de R\$ 420.346,55 (quatrocentos e vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 596
Valor: R\$ 414.533,60

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa
Programação: 04.122.0004.2008 – Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte de Recursos: 05 – Transferências de Recursos Federal - Vinculados
Ficha nº 597
Valor: R\$ 5.812,95

Art. 2º - A cobertura dos Créditos Especiais de que trata o artigo anterior, serão totalmente cobertos mediante, Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Artigo 43, § 1º, incisos I da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 420.346,55 (trezentos e vinte mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 22 de Janeiro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo